censo escolar

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CENSO ESCOLAR

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS
DEED

INEP
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS | **DEED**

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CENSO ESCOLAR

Brasília-DF
Inep/MEC
2025

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS (DEED)

COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CGCEB)
Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo

EQUIPE TÉCNICA
Adna Carvalho Pinheiro
Alessandra de Lira
Aline Perfeito de Sousa
Ana Paula de Sousa Ferreira Carvalho
Carlos Daniel Araújo Mathias
Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo
Dionísio Antônio de Souza Teixeira
Elaine de Almeida Cabral
Estevon Nagumo
Glauco Rocha e Rocha
Henrique Peixoto de Souza Almeida
Henrique Vieira de Jesus Santos
Inês Catarina Nunes Pereira
Júlio César Marques
Julio Cesar Pereira da Silva Junior
Larissa Assis Pinho
Lomarques Carneiro dos Santos
Lorena Garcia Carneiro
Luciano Abrão Hizim
Luseli Dourado Pereira
Marcele Fernanda Sabbatini
Marcos Rogério Serra
Maria Felix Barros da Silva Ferreira
Maria José Trindade de Almeida
Maria Luyza Rodrigues Rios
Monalisa de Abreu Leite
Priscila Gonçalves Domingues
Sabrina Trica Rocha
Sioene Antonia Alves de Oliveira
Suele France de Sousa Sales

ELABORAÇÃO E REVISÃO
Aline Perfeito de Sousa
Elaine de Almeida Cabral
Larissa Assis Pinho
Maria Luyza Rodrigues Rios
Monalisa de Abreu Leite

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO-GERAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (CGEP)
Priscila Pereira Santos

DIVISÃO DE PERIÓDICOS (DPE)
Roshni Mariana de Mateus

DIVISÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DPR)
Ricardo Cézar Blezer

APOIO EDITORIAL
Janaína da Costa Santos

REVISÃO LINGUÍSTICA
Guilherme Ukyo Matos Nakayama

NORMALIZAÇÃO
Nathany Brito Rodrigues

PROJETO GRÁFICO CAPA/MIOLO
Marcos Hartwich/Raphael C. Freitas

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL
Érika Janaína de Oliveira Saraiva

REVISÃO GRÁFICA
José Miguel dos Santos

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Ensino Médio e Educação Profissional no Censo Escolar*. Brasília, DF: Inep, 2025.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Tela do Educacenso – Campos relacionados à informação de Parceria ou Convênio da escola – 2025 14

Figura 2 Tela do Educacenso – Campos relacionados à informação de Categoria e Mantenedora da escola privada – 2025 15

Figura 3 Tela do Educacenso – Campos relacionados à informação de dias e horário de funcionamento da turma – 2025 16

Figura 4 Tela do Educacenso – Campos relacionados à informação do tipo de turma – 2025 16

Figura 5 Tela do Educacenso – Campos relacionados à informação do tipo de turma, etapa de ensino e organização curricular da turma de ensino médio – 2025 17

Figura 6 Tela do Educacenso – Campos relacionados à informação de turma que oferta a educação profissional e tecnológica de nível médio articulada na forma concomitante – 2025 18

Figura 7 Tela do Educacenso – Informação da organização curricular para turma de curso técnico integrado – 2025 18

Figura 8 Tela do Educacenso – Campos relacionados a informações de turma de ensino médio com Formação Geral Básica (FGB) – 2025 19

Figura 9 Tela do Educacenso – Campos relacionados a informações de turma de ensino médio com Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) – 2025 20

Figura 10 Tela do Educacenso – Campos relacionados a informações de turma de ensino médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP) – 2025 20

Figura 11 Tela do Educacenso – Áreas de conhecimento/componentes curriculares da turma – 2025 21

Figura 12 Tela do Educacenso – Áreas de conhecimento/componentes curriculares da turma – Linguagens – 2025 ..... **22**

Figura 13 Tela do Educacenso – Áreas de conhecimento/componentes curriculares da turma – Projeto de Vida – 2025 ..... **23**

Figura 14 Tela do Educacenso – Informações do vínculo do docente à turma de ensino médio – 2025 ..... **24**

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Principais configurações para a caracterização das turmas de ensino médio – 2025 ..... **25**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEB	Câmara de Educação Básica
CNE	Conselho Nacional de Educação
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FGB	Formação Geral Básica
FIC	Formação Inicial e Continuada
IFA	Itinerários Formativos de Aprofundamento
IFTP	Itinerário de Formação Técnica e Profissional
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO....8

1 A POLÍTICA NACIONAL DE ENSINO MÉDIO....9

2 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA....11

3 ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO SISTEMA EDUCACENSO....13

3.1 Orientações gerais....13

3.2 Escola....13

3.2.1 Campo 5 - A escola possui parceria ou convênio com a Administração Pública e/ou outras instituições....14

3.2.2 Campo 23 - Categoria da escola privada....14

3.2.3 Campo 24 - Mantenedora da escola privada....15

3.3 Turma....15

3.3.1 Horário/Dias de funcionamento....15

3.3.2 Tipo de turma....16

3.3.3 Etapa de ensino....17

3.3.4 Organização curricular da turma....19

3.3.5 Áreas do conhecimento/componentes curriculares....21

3.4 Vínculo do docente à turma 23

3.5 Orientações do cadastro de turmas do ensino médio e educação profissional conforme a oferta 24

REFERÊNCIAS 28

APRESENTAÇÃO

O Censo Escolar é a principal pesquisa estatística educacional brasileira da educação básica realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Tem como objetivo subsidiar estudos e pesquisas, bem como a implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria da educação no Brasil. Este documento tem a finalidade de apresentar os principais conceitos e definições sobre a Política Nacional de Ensino Médio e a Educação Profissional e Tecnológica, além de orientar as escolas e secretarias de educação sobre o preenchimento de campos específicos no Censo Escolar 2025.

1 A POLÍTICA NACIONAL DE ENSINO MÉDIO

A Lei nº 14.945/2024, estabeleceu um novo formato para o ensino médio brasileiro depois de um longo período de debates envolvendo a esfera legislativa, a sociedade e a comunidade escolar (estudantes, professores e gestores da rede de ensino). Das principais mudanças, a carga horária, a obrigatoriedade dos componentes curriculares e os itinerários formativos estão entre os temas mais impactados, de forma a aprimorar o cotidiano do aluno e atender, assim, a antigas demandas do universo educacional brasileiro. Todas essas temáticas serão abordadas ao longo das próximas questões (Brasil, 2024).

As diretrizes curriculares nacionais para essa etapa de ensino foram consolidadas na Resolução CNE/CEB nº 2/2024. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por sua vez, é o documento normativo que define os conhecimentos, as competências e as habilidades que todos os estudantes brasileiros têm direito de desenvolver ao longo da educação básica.

A organização curricular do Ensino Médio estrutura-se a partir da articulação e integração entre a **Formação Geral Básica (FGB)** e os **Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA)** e de **Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP)**.

A Lei nº 14.945/2024, juntamente com as Resoluções CNE/CEB nº 2/2024 e nº 4/2025, reforça o papel dos Itinerários Formativos como espaços de aprofundamento e estabelece uma lógica de continuidade e integração curricular entre a FGB e os itinerários, consolidando um *continuum* formativo. Embora a flexibilidade curricular permaneça como premissa legal, ela passa a ser balizada por orientações normativas mais robustas, conferindo maior coerência e intencionalidade aos diferentes percursos formativos do ensino médio.

A **FGB** constitui a base comum obrigatória e compõe a formação integral dos estudantes. É por meio dela que se assegura a todos os alunos o acesso a um conjunto de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, expressos na BNCC sob a forma de competências e habilidades, pela oferta dos componentes curriculares obrigatórios e das áreas do conhecimento atinentes ao ensino médio.

O **IFA** corresponde a percursos educacionais estruturados, de livre escolha dos estudantes, que possibilitam o aprofundamento das aprendizagens em uma ou mais áreas do conhecimento. Esses itinerários são desenvolvidos por meio de projetos interdisciplinares e integradores, com ênfase nos componentes curriculares da(s) área(s) eleita(s), promovendo o diálogo entre teoria e prática, a valorização da diversidade territorial e cultural e a autonomia pedagógica das instituições de ensino.

Já o **IFTP**, conforme a Resolução CNE/CEB nº 2/2024, refere-se a "percursos educacionais destinados à educação profissional técnica de nível médio, desenvolvidos preferencialmente com oferta integrada ou concomitante intercomplementar, de modo integrado à Formação Geral Básica, observando a indissociabilidade entre a preparação para o mundo do trabalho, a preparação para a cidadania e a preparação para a continuidade dos estudos em nível superior". O IFTP é desenvolvido com oferta integrada ou concomitante intercomplementar, de modo integrado à FGB. Essa integração respeita a indissociabilidade entre a formação para o mundo do trabalho, para a cidadania e para a continuidade dos estudos em nível superior.

No Sistema Educacenso, essas estruturas devem ser informadas no Questionário de Turma, por meio do campo "Organização Curricular da Turma", sempre que se tratar da etapa do ensino médio. As opções disponíveis para declaração são:

- FGB;
- IFA;
- IFTP.

2 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia (Brasil, 1996). Ela perpassa os dois níveis da educação brasileira: educação básica e educação superior. Em relação à educação básica, poderá ser desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- Qualificação profissional, inclusive a formação inicial e a formação continuada de trabalhadores cursos de formação inicial e continuada – FIC articulados à educação básica);
- EPT de nível médio, incluindo certificações intermediárias[1] de qualificação profissional técnica e cursos de especialização profissional técnica.

Nesse contexto, a Lei nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), prevê a articulação da EPT com a modalidade da educação de jovens e adultos (EJA) e com a educação básica no nível do ensino médio, na forma articulada de oferta (integrada, concomitante ou intercomplementar) e na forma subsequente. Trataremos dessas formas de oferta mais adiante.

A **FIC** ou **qualificação profissional** inclui cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade. Abrange cursos especiais, de livre oferta, abertos à comunidade, além de cursos de qualificação profissional integrados aos itinerários formativos do sistema educacional.

No Sistema Educacenso são coletadas, no Questionário de Turma, as seguintes etapas correspondentes à qualificação profissional articulada integrada:

- Como etapa de ensino da EJA: Curso FIC integrado na modalidade EJA – nível fundamental e Curso FIC integrado na modalidade EJA – nível médio;

[1] A qualificação profissional técnica de nível médio permite aos educandos certificações intermediárias, condicionadas ao desenvolvimento de parte dos saberes e competências profissionais de uma habilitação técnica definida na CBO, em planos curriculares que alcancem, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária do curso técnico correspondente. Como certificação intermediária entende-se a possibilidade de emitir certificação de qualificação para o trabalho quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade.

- Como etapa de Curso técnico ou FIC – concomitante ou subsequente: Curso FIC concomitante (à EJA ou ao ensino médio regular).

A **EPT de nível médio** inclui os denominados cursos técnicos e, de acordo com o artigo 36-B da LDB, será desenvolvida nas seguintes formas:

- **Articulada** com o ensino médio;
- **Subsequente**, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Considerando que a forma subsequente não se encontra no escopo de abordagem da Política Nacional de Ensino Médio, neste texto focaremos na forma articulada, que poderá ser desenvolvida das seguintes maneiras:

- **Integrada**, ofertada somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo que conclui a última etapa da educação básica;
- Concomitante, ofertada a quem ingressa no ensino médio ou já o estejam cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino;
- **Concomitante intercomplementar**, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado.

Desse modo, no Sistema Educacenso são coletadas, no Questionário de Turma, as etapas correspondentes à ETP de nível médio:

- Curso técnico concomitante
- Curso técnico subsequente

A partir do Censo Escolar 2025, o **Curso técnico integrado ao ensino médio** (também conhecido como ensino médio integrado) deixa de ser coletado como uma etapa distinta. No entanto, as turmas correspondentes a esse tipo de oferta devem continuar sendo devidamente cadastradas no Sistema Educacenso. Mais adiante, detalharemos como esse registro deve ser realizado.

Diante do que foi exposto até aqui, passamos agora à análise dos questionários de escola e de turma do Censo Escolar, com orientações voltadas às escolas e às secretarias de educação quanto ao correto preenchimento de campos específicos relacionados à oferta do ensino médio e da EPT no Sistema Educacenso.

3 ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO SISTEMA EDUCACENSO

3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

- O formato de declaração das turmas e matrículas do ensino médio depende da forma de organização da rede de ensino e/ou da escola na oferta dessa etapa.
- É importante frisar que as escolas devem informar as turmas e matrículas de acordo com o seu funcionamento na data de referência do Censo Escolar 2025 (28 de maio de 2025).
- Apesar de o modelo proposto no questionário do Censo Escolar ser flexível, permitindo diferentes formatos de declaração das turmas de FGB e de IFA, a recomendação é que, sempre que possível, seja mantida a unicidade de turmas compostas de FGB e IFA, ou seja, que as turmas sejam declaradas preferencialmente com a informação da FGB e do IFA.

A seguir, apresentamos orientações específicas de preenchimento para o questionário de escola e turma do Censo Escolar 2025, com destaque para os seguintes campos: **Convênio, Categoria e Mantenedora da escola privada, Horário/Dias de funcionamento**, **Tipo de turma**, **Etapa de ensino** e **Organização curricular da turma**.

3.2 ESCOLA

Os campos destacados no Questionário da Escola devem ser atentamente preenchidos, especialmente pelas instituições públicas ou outras instituições dos serviços sociais autônomos (Sistema S), que integram o sistema federal de ensino e ofertam o IFTP do ensino médio, ou a EPT de nível médio, articulada na forma concomitante, mediante convênio ou parceria com o Poder Público, especialmente com as redes estaduais de ensino. Embora existam outros campos no questionário de escola para todas as etapas de ensino, eles não são específicos ao conteúdo que se propõe esse documento, portanto, não serão abordados neste documento. Os conceitos e as orientações para o preenchimento dos demais campos estão disponíveis no **Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar.**

3.2.1 Campo 5 – A escola possui parceria ou convênio com a Administração Pública e/ou outras instituições.

Para as instituições que possuem convênio ou parceria para a oferta da EPT de nível médio deve ser selecionada a opção “Sim” no campo correspondente e, em seguida, preenchidos os campos subsequentes, que se relacionam ao ente público responsável pela parceria ou convênio (secretaria municipal ou estadual de educação), bem como a(s) forma(s) de contratação da referida parceria ou convênio. Ressalta-se que a edição desse campo é permitida apenas às secretarias estaduais e/ou municipais de educação. Dessa forma, a instituição deverá entrar em contato com a secretaria parceira, caso identifique que a informação não foi inserida ou esteja incorreta.

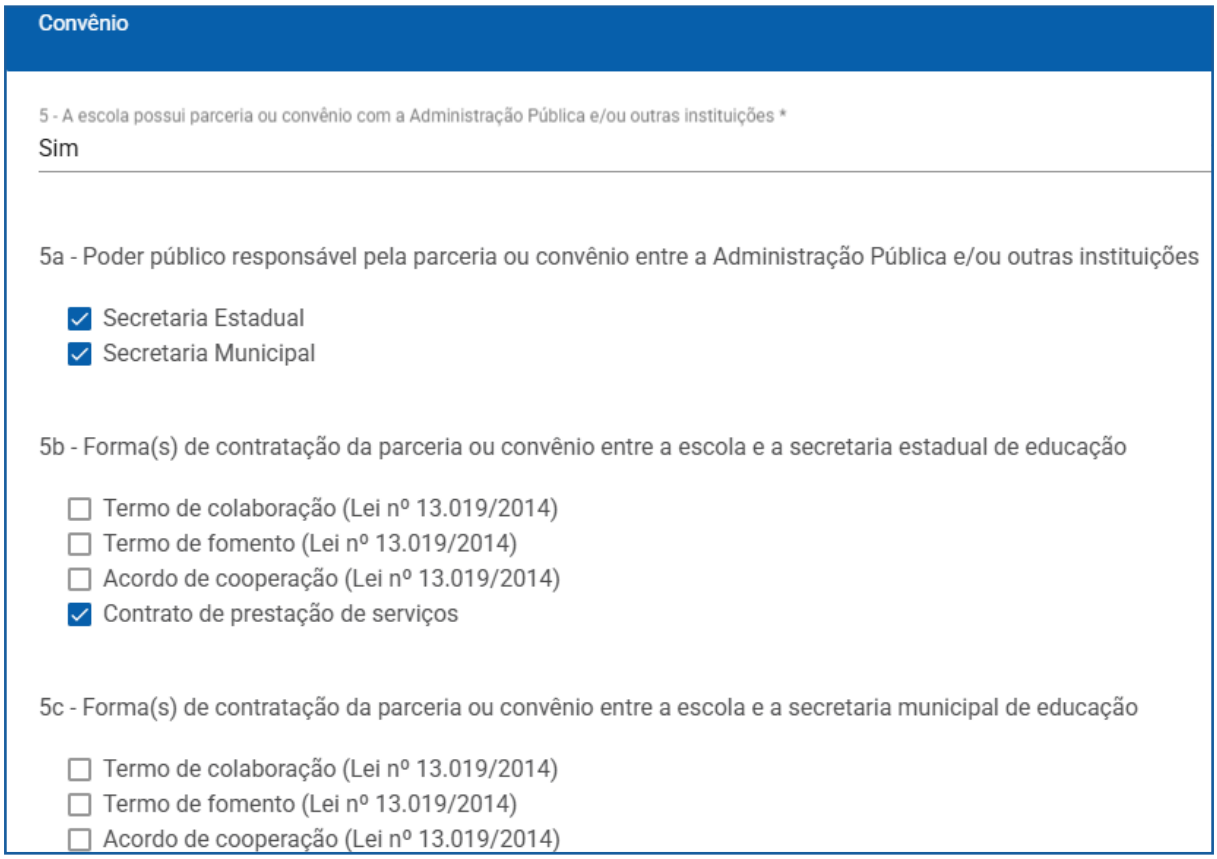

FIGURA 1

TELA DO EDUCACENSO – CAMPOS RELACIONADOS À INFORMAÇÃO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DA ESCOLA – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

3.2.2 Campo 23 - Categoria da escola privada

Deve ser selecionada a opção adequada para a instituição de ensino dentre as alternativas: Particular, Comunitária, Confessional e Filantrópica. Para as instituições do Sistema S, deverá ser informada a opção “Particular”. Cabe ressaltar que esse campo somente estará habilitado para preenchimento nos casos em que

a escola possua a dependência administrativa “Privada”. Caso a dependência administrativa da instituição esteja incorreta, é necessário solicitar o ajuste junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar.

3.2.3 Campo 24 - Mantenedora da escola privada

Deve ser informada a opção que represente a natureza da mantenedora, de acordo com a realidade da escola. Para as instituições pertencentes ao Sistema S, deverá ser selecionada a opção “Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, outros)”.

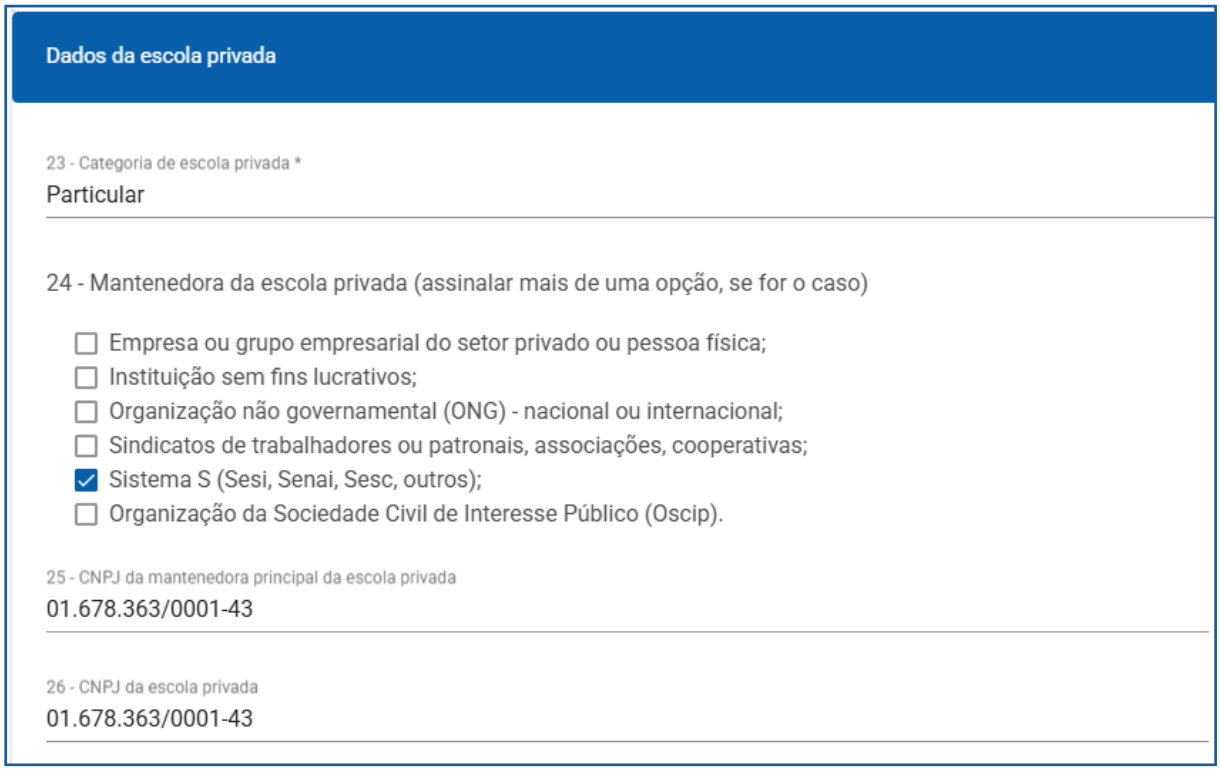

FIGURA 2

TELA DO EDUCACENSO – CAMPOS RELACIONADOS À INFORMAÇÃO DE CATEGORIA E MANTENEDORA DA ESCOLA PRIVADA – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

3.3 TURMA

3.3.1 Horário/Dias de funcionamento

Considerando a educação básica como um todo, o horário de funcionamento das turmas costuma ser o mesmo em todos os dias da semana. No entanto, com a reformulação do ensino médio, há diversas possibilidades de ampliação de carga horária diária em dias da semana específicos.

A partir de 2025, o Sistema Educacenso permitirá o preenchimento dos campos de horários de funcionamento e dias da semana da turma com informações diferenciadas para cada dia, caso essa seja a organização real da turma.

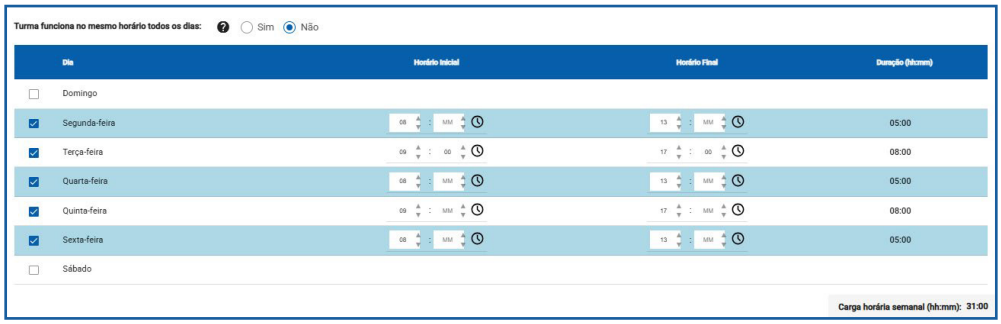

FIGURA 3

TELA DO EDUCACENSO – CAMPOS RELACIONADOS À INFORMAÇÃO DE DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA TURMA – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

3.3.2 Tipo de turma

Esse campo destina-se a identificar o tipo de atividade realizada na turma e tem as seguintes opções: Curricular (etapa de ensino); Curricular (etapa de ensino) com atividade complementar; Atividade complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

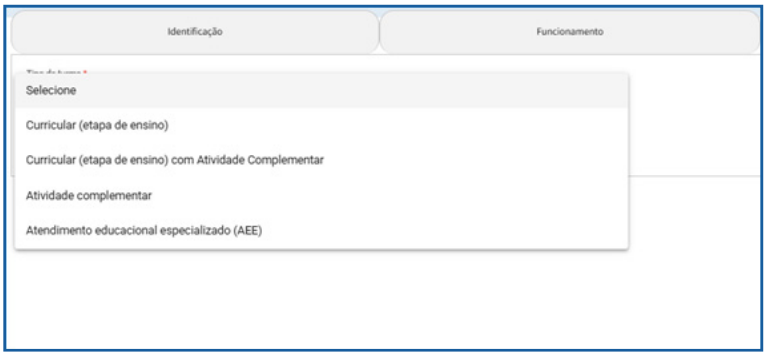

FIGURA 4

TELA DO EDUCACENSO – CAMPOS RELACIONADOS À INFORMAÇÃO DO TIPO DE TURMA – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

O tipo de turma Curricular (etapa de ensino), com ou sem atividade complementar, refere-se a turma com atividades previstas no currículo escolar da instituição ou da rede de ensino correspondentes às etapas ofertadas. A proposta curricular deverá estar de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e dos conselhos locais (municipal e estadual de educação) e com a BNCC. No caso do ensino médio, também devem ser consideradas as resoluções CNE/CEB nº 2/2024 e nº 4/2025.

Para o cadastro de turmas de ensino médio e/ou educação profissional, deve-se considerar a opção Curricular (etapa de ensino) ou Curricular (etapa de ensino) com atividade complementar, conforme a realidade da turma.

3.3.3 Etapa de ensino

A seleção da etapa para turmas de ensino médio[2, 3] ocorre em dois passos: primeiramente, após selecionar o tipo de turma como Curricular (etapa de ensino) ou Curricular (etapa de ensino) com atividade complementar, deve ser selecionada a etapa agregada, conforme descrito a seguir:

a) Para escolas que ofertam a FGB, IFA e/ou IFTP, deverá ser selecionada a opção "Ensino Médio". Nesse caso, será apresentado em seguida o campo "Organização curricular da turma", que impactará na escolha da série da turma.

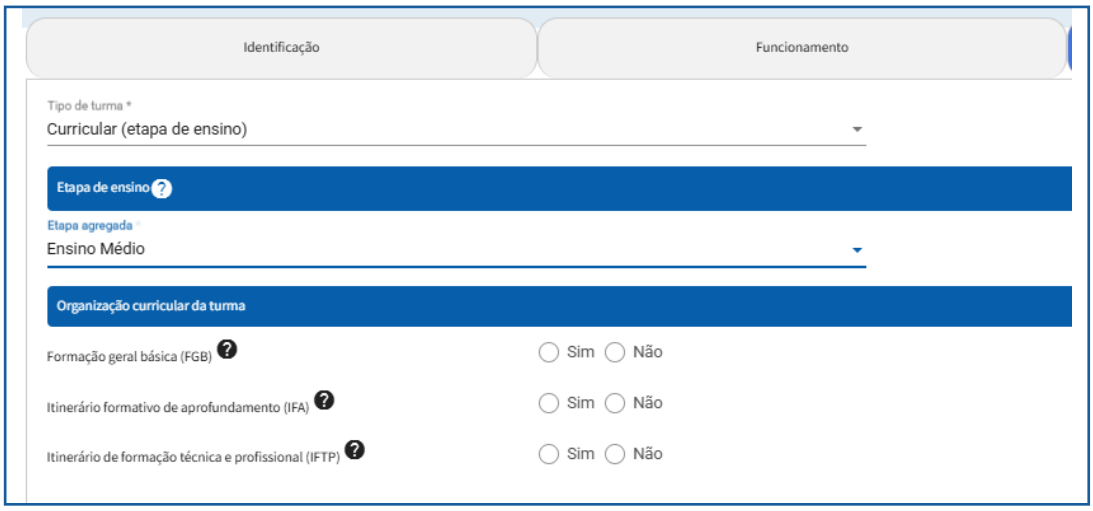

FIGURA 5

TELA DO EDUCACENSO – CAMPOS RELACIONADOS À INFORMAÇÃO DO TIPO DE TURMA, ETAPA DE ENSINO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA TURMA DE ENSINO MÉDIO – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

b) Para as instituições de ensino que ofertam a EPT de nível médio articulada, na forma concomitante, deverá ser selecionada a opção "Curso Técnico e FIC - Concomitante ou Subsequente" e, em seguida, a opção "Curso técnico - concomitante" ou "Curso FIC concomitante", conforme a realidade da oferta. Se selecionada a etapa "Curso técnico - concomitante", será habilitado o campo para informação do curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

[2] O curso Normal Magistério pode não ter adotado a estrutura curricular composta de FGB e Itinerários Formativos – isso porque o currículo do Normal Magistério deve contemplar as diretrizes e normas específicas do CNE, que aponta: "Os cursos em Nível Médio, na modalidade Normal, destinados à formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, além de cumprir as disposições desta Resolução, em especial as competências expressas na BNC-Formação, devem respeitar, no que não a contrariar, as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas instituídas pelas Resoluções CNE/CEB nº 2/1999, e nº 1/2003". (Brasil. CNE. CP, 2019, p. 48).

[3] As turmas de EJA devem seguir as diretrizes operacionais previstas na Resolução nº 1/2021, que se aliam à BNCC do ensino médio e preveem orientações específicas quanto à carga horária dessa modalidade e suas formas de oferta.

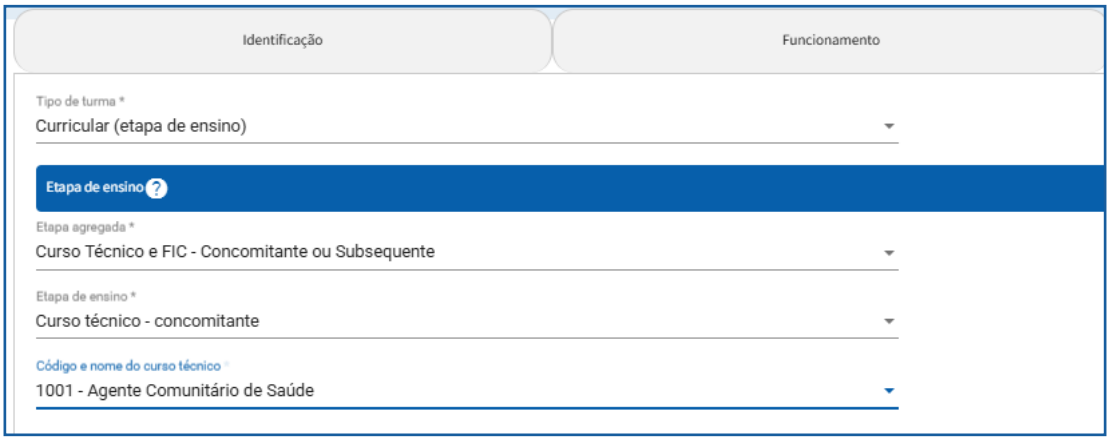

FIGURA 6

TELA DO EDUCACENSO – CAMPOS RELACIONADOS À INFORMAÇÃO DE TURMA QUE OFERTA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE NÍVEL MÉDIO ARTICULADA NA FORMA CONCOMITANTE – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

c) Para as instituições de ensino que ofertam o curso técnico integrado (ensino médio integrado), deverá ser selecionada a opção “Ensino Médio”. Nesse caso, será apresentado em seguida o campo “Organização curricular da turma”, que deverá ser preenchido antes da seleção da série da turma.

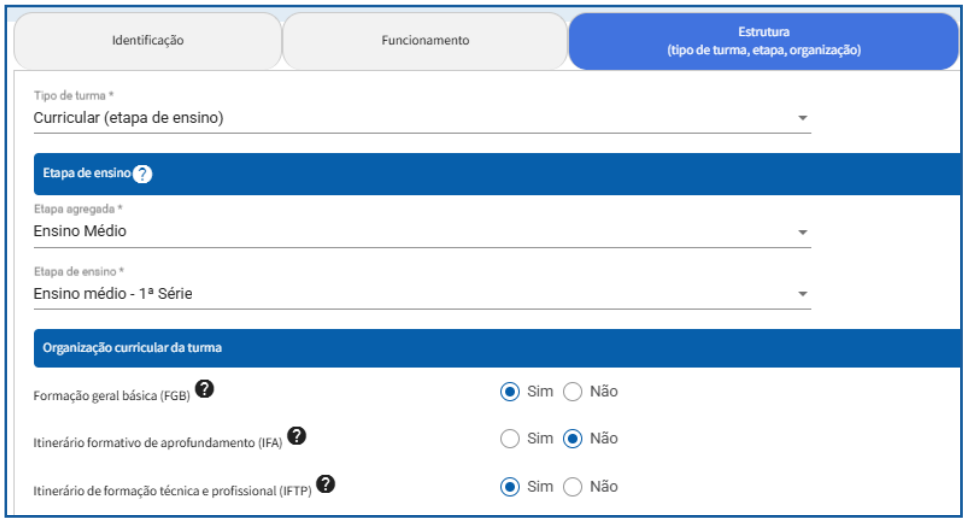

FIGURA 7

TELA DO EDUCACENSO – INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA TURMA DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

3.3.4 Organização curricular da turma

O preenchimento da organização curricular depende da forma como a escola e a rede de ensino organizaram a oferta do ensino médio. Esse campo é apresentado apenas para turma em que foi selecionada a etapa agregada “Ensino Médio”.

As turmas do ensino médio podem ser declaradas conforme as seguintes possibilidades de composição curricular:

- Apenas FGB;
- Apenas IFA;
- Apenas IFTP;
- Combinação entre duas dessas estruturas ou entre todas as três, conforme a realidade da oferta escolar.

Atenção!

Para o cadastro de turma que oferta o **Curso técnico integrado**, deverá ser informado neste campo as opções FGB e IFTP **Ao selecionar a opção FGB** (combinada ou não com IFA ou IFTP), o campo da etapa de ensino médio será apresentado para a escolha da série. Ou seja, a seleção da série somente não será habilitada para turmas exclusivas de IFA e/ou de IFTP.

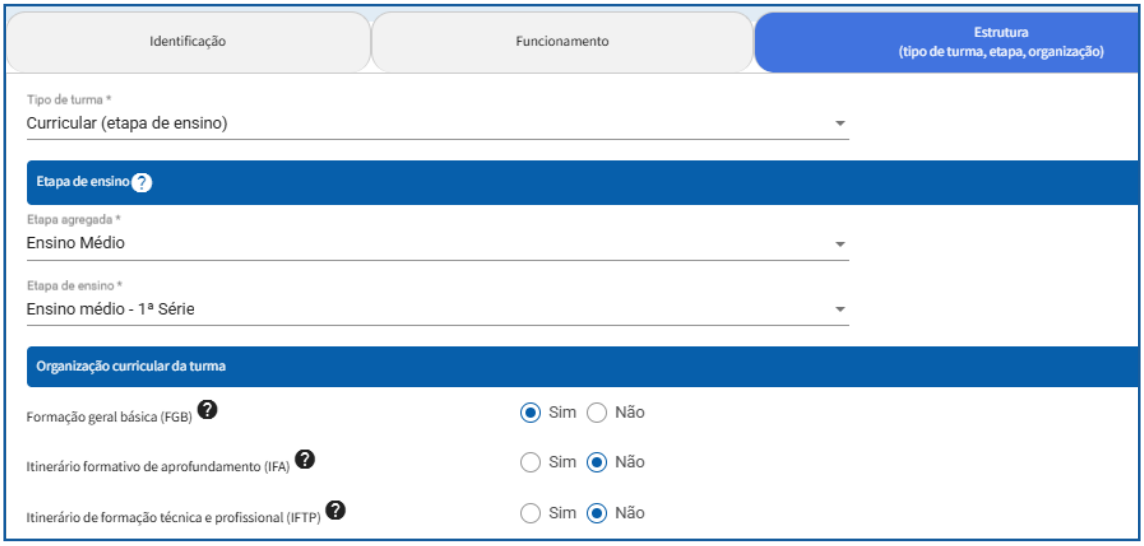

FIGURA 8

TELA DO EDUCACENSO – CAMPOS RELACIONADOS A INFORMAÇÕES DE TURMA DE ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB) – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

Se selecionada a opção IFA, será apresentado na próxima tela um campo para que sejam informadas as áreas do IFA ofertadas na turma. Poderá ser informada uma ou mais áreas, conforme a oferta da turma.

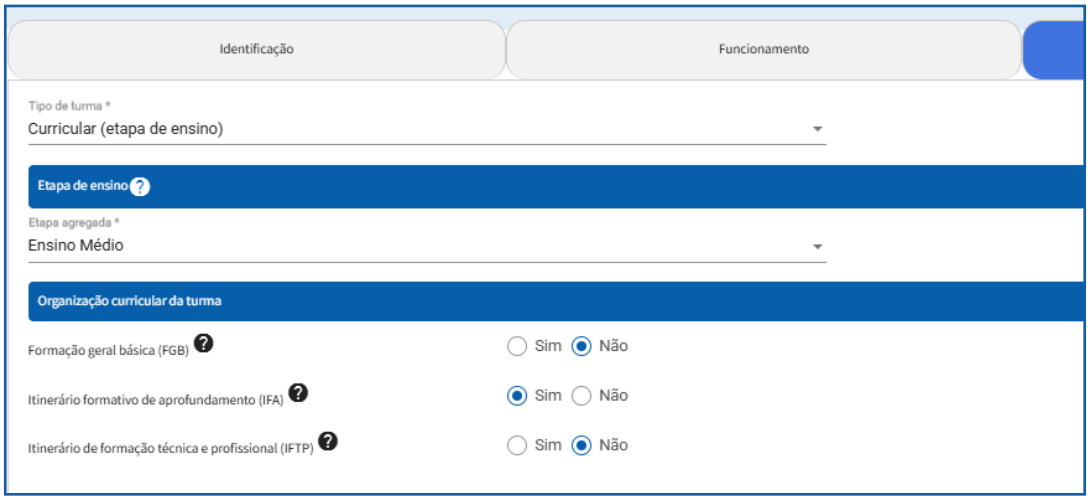

FIGURA 9

TELA DO EDUCACENSO – CAMPOS RELACIONADOS A INFORMAÇÕES DE TURMA DE ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO (IFA) – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

Se selecionada a opção IFTP, será apresentada na próxima tela um campo para que seja indicado qual o tipo de curso do itinerário: curso técnico ou qualificação profissional técnica. Se informada a opção "Curso técnico", ainda é necessário indicar o curso, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

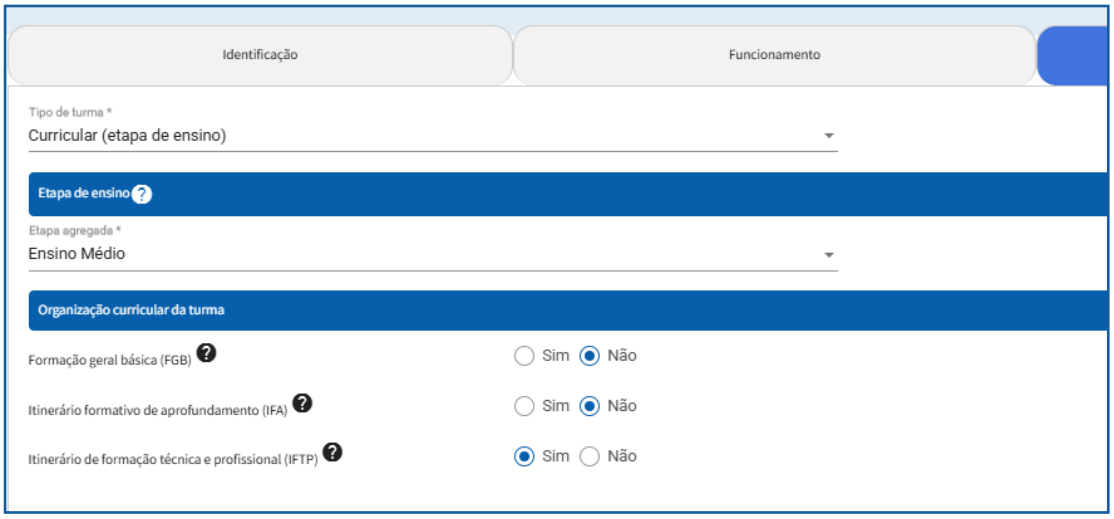

FIGURA 10

TELA DO EDUCACENSO – CAMPOS RELACIONADOS A INFORMAÇÕES DE TURMA DE ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (IFTP) – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

Atenção!

Turma de curso técnico integrado deve informar obrigatoriamente a opção de “Curso técnico” no IFTP.

3.3.5 Áreas do conhecimento/componentes curriculares

Campo de preenchimento obrigatório para turmas de etapa de “Ensino Médio” ou “Curso técnico ou FIC – Concomitante ou Subsequente”.

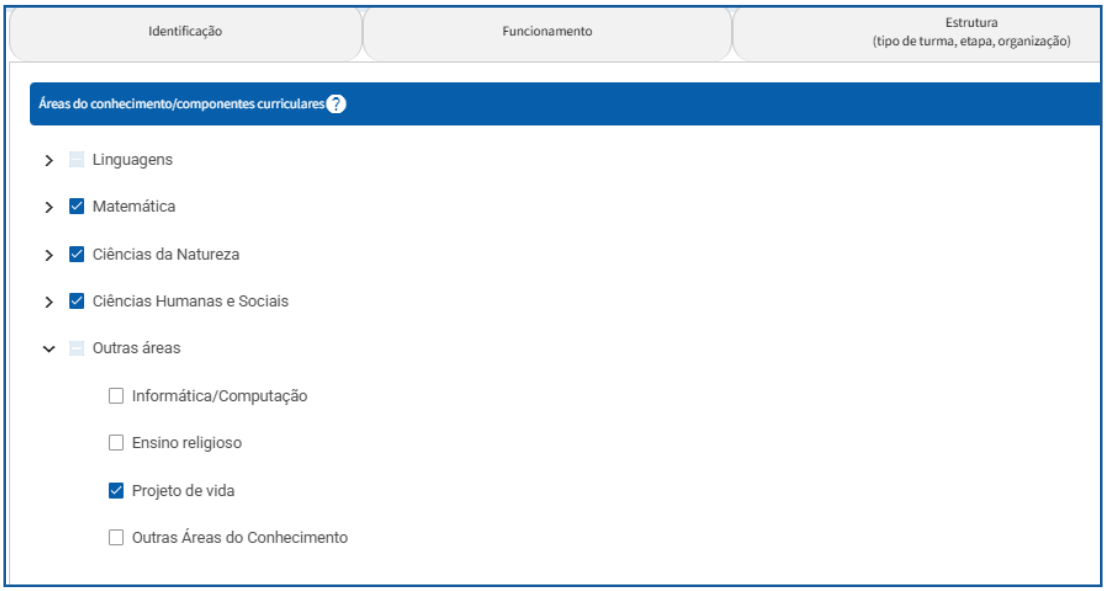

FIGURA 11

TELA DO EDUCACENSO – ÁREAS DE CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES DA TURMA – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

Cabe ressaltar que o currículo do ensino médio prevê como obrigatórios para todos os estudantes os componentes curriculares das áreas de conhecimento (linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e ciências humanas e sociais aplicadas**).**

A língua inglesa permanece como componente obrigatório do ensino médio, enquanto a língua espanhola aparece como facultativa. Ressalve-se, ainda, que a legislação permite o ensino de outras línguas estrangeiras na modalidade facultativa, sendo o espanhol uma indicação de preferência. A **oferta da língua estrangeira** deverá ser indicada pelo preenchimento dos componentes curriculares da área de conhecimento “linguagens e suas tecnologias”.

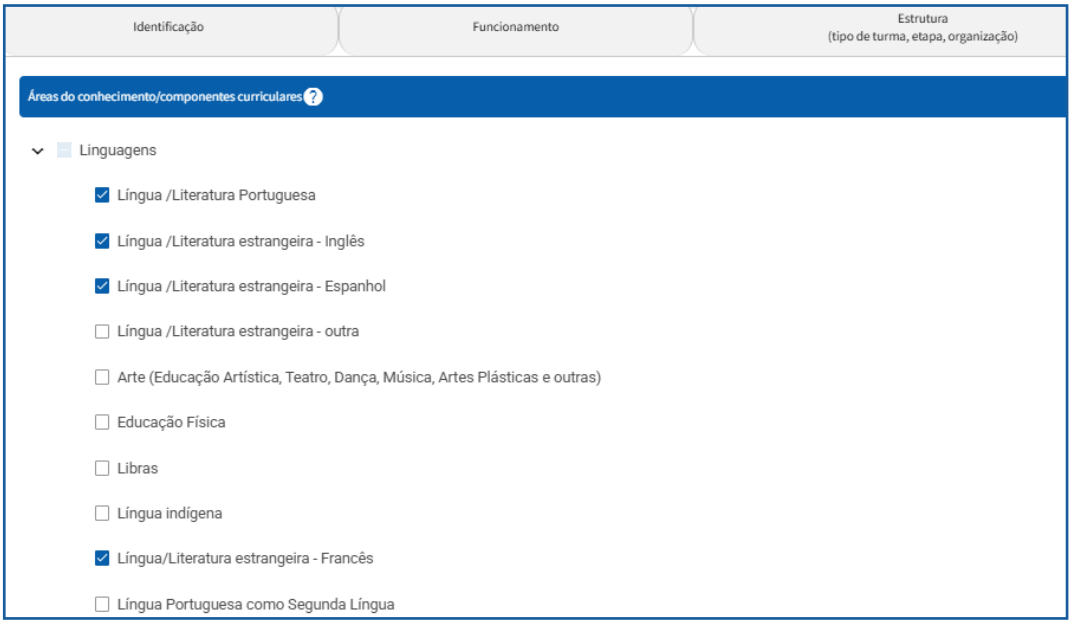

FIGURA 12

TELA DO EDUCACENSO – ÁREAS DE CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES DA TURMA – LINGUAGENS – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

Os componentes curriculares eletivos, ou seja, aqueles oferecidos pelos sistemas de ensino para que os estudantes escolham conforme seu interesse, deverão ser informados no campo "Áreas do Conhecimento/ Componentes Curriculares". Até 2024, esses componentes eram registrados no campo "Unidade Curricular" de turma de Itinerário Formativo, que incluía a opção "Eletiva", além de outras como Libras, Língua Indígena e Língua Estrangeira. No entanto, essas últimas passaram a ser coletadas exclusivamente como áreas ou componentes curriculares.

O Projeto de Vida, conforme definido na Resolução CNE/CEB nº 2/2024, constitui uma estratégia curricular essencial, que deve estar presente de forma contínua ao longo de todo o ensino médio. Seu propósito é promover a reflexão entre o universal e o particular, reconhecendo que todo projeto individual só se concretiza em uma dimensão coletiva, com vistas à construção de uma escola mais justa, que valorize a aprendizagem e o desenvolvimento humano de adolescentes e jovens. Essa abordagem também possibilita o diálogo sobre as incertezas relacionadas ao futuro, especialmente no que diz respeito ao mundo do trabalho. Nesse sentido, quando o Projeto de Vida for ofertado como componente curricular estruturado, a sua oferta deverá ser registrada no campo referente às áreas do conhecimento/componentes curriculares da turma.

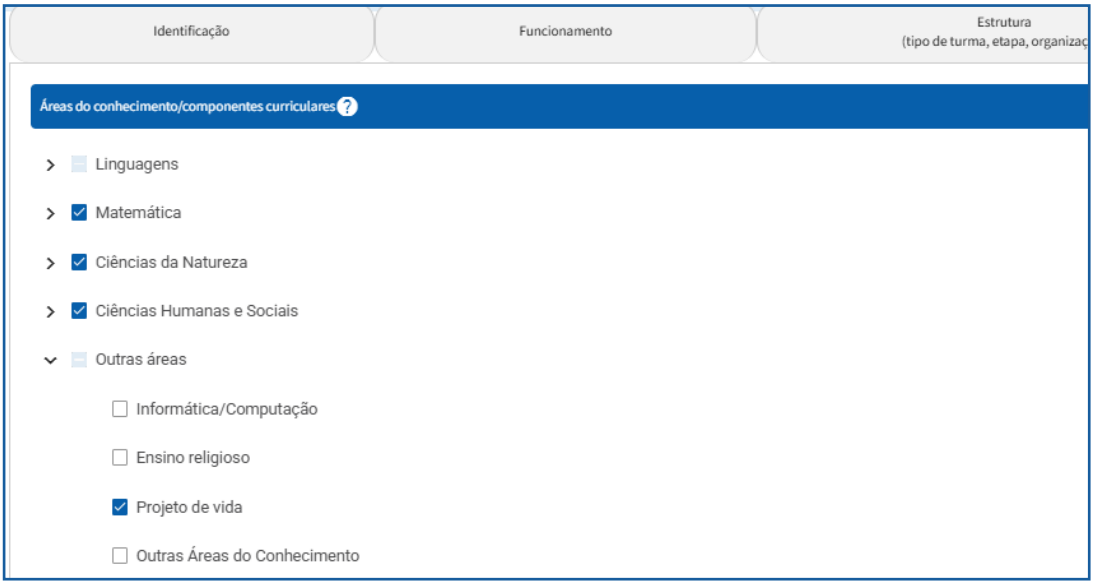

FIGURA 13

TELA DO EDUCACENSO – ÁREAS DE CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES DA TURMA – PROJETO DE VIDA – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

3.4 VÍNCULO DO DOCENTE À TURMA

É importante ressaltar que, no momento de vincular os docentes às turmas de ensino médio no Sistema Educacenso, deve-se indicar a natureza da atuação do profissional, conforme a organização curricular declarada para a turma. Ou seja, é necessário informar se o docente leciona componentes curriculares da FGB, áreas do IFA e/ou conteúdo do IFTP.

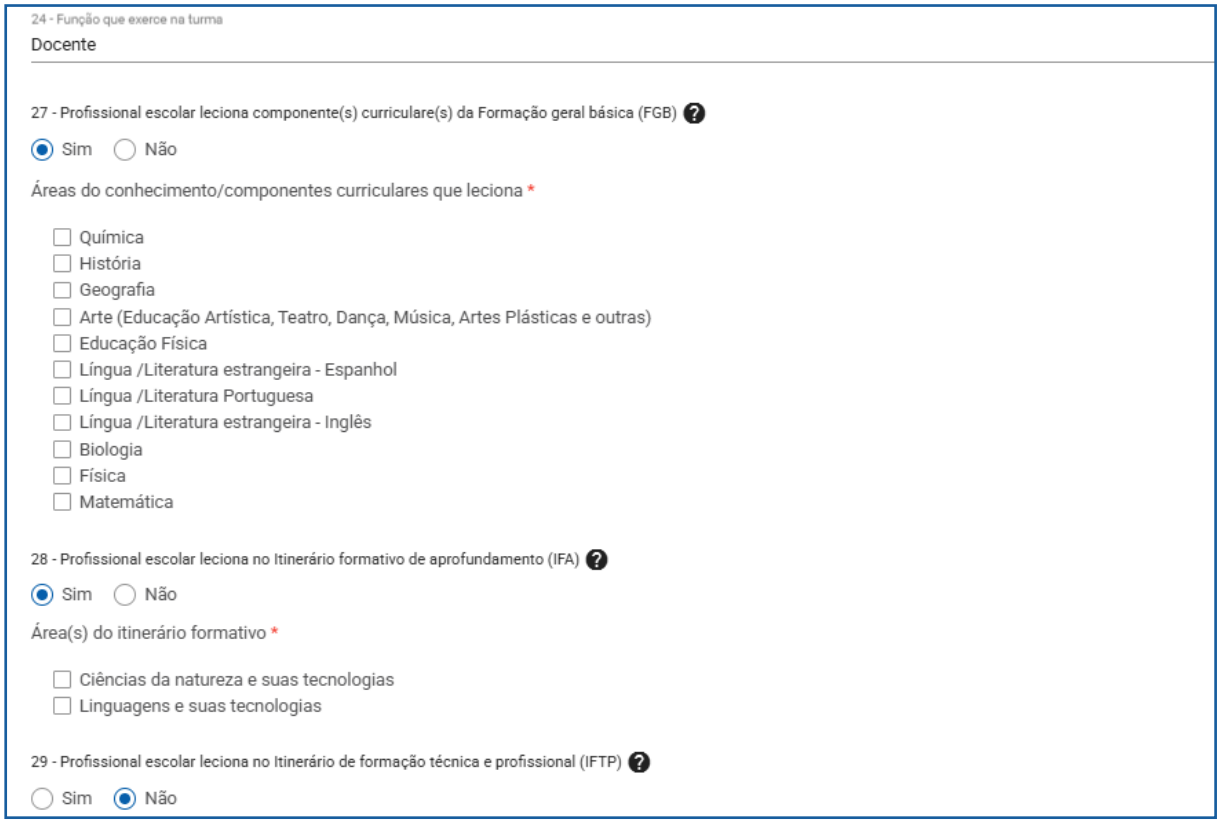
24 - Função que exerce na turma
Docente

27 - Profissional escolar leciona componente(s) curriculare(s) da Formação geral básica (FGB)
Sim Não
Áreas do conhecimento/componentes curriculares que leciona *
Química
História
Geografia
Arte (Educação Artística, Teatro, Dança, Música, Artes Plásticas e outras)
Educação Física
Língua /Literatura estrangeira - Espanhol
Língua /Literatura Portuguesa
Língua /Literatura estrangeira - Inglês
Biologia
Física
Matemática

28 - Profissional escolar leciona no Itinerário formativo de aprofundamento (IFA)
Sim Não
Área(s) do itinerário formativo *
Ciências da natureza e suas tecnologias
Linguagens e suas tecnologias

29 - Profissional escolar leciona no Itinerário de formação técnica e profissional (IFTP)
Sim Não

FIGURA 14

TELA DO EDUCACENSO – INFORMAÇÕES DO VÍNCULO DO DOCENTE À TURMA DE ENSINO MÉDIO – 2025

Fonte: Sistema Educacenso (Brasil. Inep, c2024).

3.5 ORIENTAÇÕES DO CADASTRO DE TURMAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME A OFERTA

A seguir, são apresentadas as configurações de turma mais comuns para a oferta do ensino médio. Essas configurações servem como referência para que escolas e redes de ensino identifiquem o formato adotado, considerando aquele que melhor se aplica à realidade da instituição.

O Quadro 1 destaca as informações mais relevantes para a caracterização das turmas de ensino médio. No entanto, há outros campos relacionados à identificação das turmas – comuns a todas as etapas de ensino – que também devem ser devidamente preenchidos.

Para o correto preenchimento desses campos, recomenda-se a leitura atenta do **Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar**, bem como a consulta aos **vídeos tutoriais disponíveis**.

QUADRO 1

PRINCIPAIS CONFIGURAÇÕES PARA A CARACTERIZAÇÃO DAS TURMAS DE ENSINO MÉDIO – 2025

(continua)

Situação	Observações	Tipo de turma	Etapa de ensino	Organização curricular da turma	Áreas do conhecimento/ componentes curriculares	Áreas do IFA	Tipo do Curso do IFTP ou Curso Técnico
Turma única composta por FGB, IFA e IFTP	Caso em que todos os estudantes da turma realizam as mesmas atividades (FGB e IFA e IFTP) nos mesmos dias e horários	Curricular (etapa de ensino) ou Curricular (etapa de ensino) com atividade complementar	Ensino médio e Indicar a série da turma	FGB - IFA - IFTP	Informar os componentes curriculares obrigatórios e eletivos, se houver	Informar as áreas	Informar o tipo de curso e se “curso técnico” informar o curso (código/nome)
Turma composta de FGB e IFA	Caso em que todos os estudantes da turma realizam as mesmas atividades de FGB e IFA nos mesmos dias e horários. E há outra turma específica para a oferta da educação profissional	Curricular (etapa de ensino) ou Curricular (etapa de ensino) com atividade complementar	Ensino médio e Indicar a série da turma	FGB - IFA	Informar os componentes curriculares obrigatórios e eletivos, se houver	Informar as áreas	-
Turma composta de FGB e IFTP	Caso de turmas do curso técnico integrado	Curricular (etapa de ensino) ou Curricular (etapa de ensino) com atividade complementar	Ensino médio e Indicar a série da turma	FGB - IFTP	Informar os componentes curriculares obrigatórios e eletivos, se houver	-	Informar “curso técnico” e código/ nome do curso

QUADRO 1

PRINCIPAIS CONFIGURAÇÕES PARA A CARACTERIZAÇÃO DAS TURMAS DE ENSINO MÉDIO – 2025

(continuação)

Situação	Observações	Tipo de turma	Etapa de ensino	Organização curricular da turma	Áreas do conhecimento/ componentes curriculares	Áreas do IFA	Tipo do Curso do IFTP ou Curso Técnico
Turma exclusiva de FGB		Curricular (etapa de ensino) ou Curricular (etapa de ensino) com atividade complementar	Ensino médio e Indicar a série da turma	FGB	Informar os componentes curriculares obrigatórios e eletivos, se houver	-	-
Turma exclusiva de IFA		Curricular (etapa de ensino)	Ensino médio	IFA	-	Informar as áreas	-
Turma exclusiva de IFTP	Se a oferta é em escolas privadas conveniadas, ajustar a informação na escola	Curricular (etapa de ensino)	Ensino médio	IFTP	-	-	Informar o tipo de curso e se “Curso técnico” informar o curso (código/nome)
Turma exclusiva de curso técnico	Se a oferta é em escolas privadas conveniadas, ajustar a informação na escola. Se a etapa selecionada for “Curso técnico misto” a etapa (concomitante ou subsequente) deverá ser informada no vínculo do aluno	Curricular (etapa de ensino)	Curso técnico concomitante ou Curso técnico misto. E informar o curso (código/nome)	-	Informar os componentes curriculares obrigatórios	-	

QUADRO 1

PRINCIPAIS CONFIGURAÇÕES PARA A CARACTERIZAÇÃO DAS TURMAS DE ENSINO MÉDIO – 2025

(conclusão)

Situação	Observações	Tipo de turma	Etapa de ensino	Organização curricular da turma	Áreas do conhecimento/ componentes curriculares	Áreas do IFA	Tipo do Curso do IFTP ou Curso Técnico
Turma exclusiva de curso de qualificação profissional	Se a oferta é em escolas privadas conveniadas, ajustar a informação na escola	Curricular (etapa de ensino)	Curso técnico concomitante ou Curso FIC concomitante	-	Informar os componentes curriculares obrigatórios	-	-

Fonte: Elaboração própria.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 ago. 2024. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 2, de 19 de abril de 1999. Institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, em nível médio, na modalidade Normal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 abr. 1999. Seção 1, p. 97.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 1, de 20 de agosto de 2003. Dispõe sobre os direitos dos profissionais da educação com formação de nível médio, na modalidade Normal, em relação à prerrogativa do exercício da docência, em vista do disposto na Lei nº 9394/96, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 ago. 2003. Seção 1, p. 12.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021. Institui diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 jun. 2021. Seção 1, p. 107.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 2, de 13 de novembro de 2024. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 nov. 2024. Seção 1, p. 48.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 2, de 21 de março de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 mar. 2025a. Seção 1, p. 34.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 4, de 12 de maio de 2025. Institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs) no Ensino Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 maio 2025b. Seção 1, p. 36.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 jan. 2021. Seção 1, p. 19.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *[Sistema] Educacenso*. Brasília, DF, c2024. Disponível em: https://censobasico.inep.gov.br/censobasico_2024/#/. Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar*. Brasília, DF, 28 maio 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/orientacoes/matricula-inicial. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *[Vídeos tutoriais do] Censo Escolar 2025*. Brasília, DF, 28 maio 2025b. Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLjz5Kd6rxbE7kt_Ho7OEszPMpeazINtg-. Acesso em: 23 jun. 2025.

BY-NC
VENDA PROIBIDA

INEP
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO